



PROCESSO Nº : 68730/2020
ÓRGÃO : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
GESTOR (A) : ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DECISÃO

Em atenção à solicitação de prorrogação de prazo referente ao processo de aposentadoria nº 68730/2020, formulado por meio do Ofício nº 357/IMPRO/2022, de 13/09/2022, pelo Sr. Roberto Carlos Correa de Carvalho – Diretor-Executivo do IMPRO, **DEFIRO** o esse pedido, por mais 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta decisão.

Publique-se.

Após, aguarde-se o decurso de prazo.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2022.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

